



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 17/2015, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA HITACHI VANTARA  
ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DO BRASIL  
LTDA.

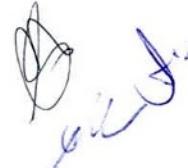
A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HITACHI VANTARA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 68.074.673/0001-20, estabelecida à Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 11º andar, Conjunto 111, Chácara Itaim, São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, neste ato representada por seus Procuradores, o Sr. **ANDRE CURY VILELA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e a Sra. **SYLVIA CRISTINA MARQUES BRISOLA**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.132141/2014-42** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2015 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2015 de 22/06/2018 até 22/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 17/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 24.293,52 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o total anual de **R\$ 291.522,24 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

FT: 0151

Natureza da Despesa: 093348

PI: 020004160HJ

PTRES: 33.90.40

SB:12

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2018NE800167.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 17/2015, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília-DF, 07 de *junho* de 2018.

  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

  
**ANDRE CURY VILELA**  
Hitachi Vantara Administração de Dados do Brasil  
Ltda  
**CONTRATADA**

  
**SYLVIA CRISTINA MARQUES BRISOLA**  
Hitachi Vantara Administração de Dados do Brasil  
Ltda  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: **Anderson Dias Ferreira da Silva**  
CPF: **[REDACTED]**  
Técnico Administrativo

  
Nome: **SANDRA REGINA DE PAULA**  
CPF: **[REDACTED]**

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.  
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil e cento e trinta reais).  
Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Contratado (a): ALINE FARIAS DE SANTANA.

Contrato n.º 02/2015.

Processo n.º 71000.113366/2015-81.

Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos da alínea "h" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º 01, de 23 de abril de 2015.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Contratado (a): JHESSICA RIBEIRO CARDOSO.

Contrato n.º 03/2015.

Processo n.º 71000.113368/2015-70.

Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos da alínea "h" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º 01, de 23 de abril de 2015.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Contratado (a): JENIERI POLACCHINI.

Contrato n.º 04/2015.

Processo n.º 71000.129341/2015-07.

Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos da alínea "h" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º 01, de 23 de abril de 2015.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Contratado (a): PILAR FIGUEIREDO BRASIL.

Contrato n.º 05/2015.

Processo n.º 71000.129430/2015-45.

Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos da alínea "h" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º 01, de 23 de abril de 2015.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil e cento e trinta reais).

Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Contratado (a): VIVIANE PAULA ROCHA.

Contrato n.º 06/2015.

Processo n.º 71000.129437/2015-67.

Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos da alínea "h" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º 01, de 23 de abril de 2015.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 17/2015.

Nº Processo: 71000132141201442.

JNEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ

Contratado: 68074673000120. Contratado : HITACHI VANTARA

ADMINISTRACAO DE -DADOS DO BRASIL LTDA. Objeto:

Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2015

por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência:

22/06/2018 a 22/06/2019. Valor Total: R\$291.522,24. Fonte:

151000000 - 2018NE800167. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 08/06/2018) 550005-00001-2018NE000001

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou resarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

Administração Central. Defesa: 7009453935 Nagila Bezerra da Silva; 5529117089 Victoria Helyo Morais Carvalho; 5511756926 Jose Oliveira da Silva; 7006776075 Joselina Rodrigues Sampaio Santos; 5489652930 Sandro Nunes Barbosa; 5700829661 Sophia Giudicio; 7009566918 Guilherme Ryan Costa Oliveira; 553030389 Mara da Conceicao Nascimento; 5514892065 Fernando Marques da Silva; 7006909644 Joao Batista Moreira; 5489971270 Luiz Carlos Ramos Santos; 5701899833 Priscila Alves da Silva; 7009634654 Agamenon Maximo Freire; 5530957974 Wesley Jesus Lima Rodrigues; 5516206029 Rogerio dos Santos Aquilino; 7007034226 Fabricio Ribeiro Rossi; 5490758321 Sandieli Machado Duarte; 5702535320 Luiz Felipe da Silva Araujo Rodrigues; 7009821810 Luis Fernando da Costa Silva; 5531525235 Anderson do Rosario Ribeiro; 5517210836 Saul Soares da Silva; 7007082395 Ranulfis Estevam dos Santos; 5491251107 Jose Roberto Ferreira da Costa; 5705595120 Sthefany Pereira da Silva; 7010013722 Delurdes Tasca Cossa; 553233072 Maria Salete da Silva; 5519002017 Fernanda Ferreira da Costa Conceicao; 7007252371 Jeniffer Aparecida Almeida Braga; 5491819707 Maria Roseane de Oliveira; 5708432205 Isabele Santos Costa; 7010166871 Luciano Freire da Costa; 5532640889 Joao Eudes dos Santos; 5520053029 Jefferson Soares Oliveira; 7007276696 Ana Clara Fernandes Amaral; 5493061364 Rikelme Goncalves de Lima; 5709251816 Lilian Santana Mendes; 7010280305 Felicio Camila Revelli; 5533621578 Micael Dias Barros; 5520823363 Jaderlan Santos Lopes; 7007399330 Maicon Douglas Rodrigues da Silva; 5494644720 Andressa da Silva Rocha; 6001722327 Matheus da Silva Paiva; 7010338079 Vanessa Pereira da Souza; 5534685731 Vitor Emanoel Santos Pereira; 7007451812 Luis Gustavo Santos Alves; 5496171322 Marineide Santos Coelho; 6008885264 Creusa Sousa; 7010476790 Izildinha de Castro Pereira; 5535004240 Antonio Mauro Castelo de Brito; 7007554553 Felipe Salomao Candido; 5496620941 Ozilda de Fatima Silva; 6013133585 Tiago Patrick de Sousa Rodrigues; 5473368138 Domingos Correia Polvora; 7010697770 Sarah de Sousa Cruz; 5535396350 Rosiane Rodrigues Garros; 7007696822 Joao Vitor Silva dos Santos; 5497202604 Zaqueu Andre da Silva; 7000075172 Wellington Silveira Pereira; 5474339697 Adailson Costa de Jesus; 5535973056 Samuel Angelo Pereira da Costa; 7007793518 Guilherme Oliveira da Fonseca; 5498757790 Kleber Matheus dos Santos; 7005114460 Taisa Aparecida Alves Santos; 7000279592 Francisco Barbosa de Souza; 5475218109 Diana Nascimento Lima; 5537568833 Andrey de Souza Moura; 7007979484 Laurinice Machado Aguiar; 5499159820 Cesar Pedro Freitas Costa; 7005349297 Neura Sacramento de Jesus; 7000403307 Elizabeth Alves de Souza; 5476562466 Marcio Roberto Faria Goncalves; 553803400 Benedito Vicente Alves; 7008114703 Leide da Conceicao de Jesus; 5500074306 Beatriz Reis de Jesus Pereira; 7005417225 Estefania Menezes de Oliveira; 7000565110 Jorge Braz Soares; 5477858423 Giovani Colombo; 5538692350 Dorothea dos Santos Souza; 7008283955 Hermano de Oliveira Lima; 5501830430 Saulo Barbosa de Andrade; 7005592310 Maria de Salete Leitao; 5478166967 Guatuba Sobral de Souza; 5539222306 Maria Leticia Nascimento Andrade; 7008404337 Israel Wigenes Ferreira; 5522150420 Shirlei Ribeiro Sant Ana; 5503116093 Raimunda Ferreira da Silva Pires; 7005687095 Erivan Alves de Souza; 5479604208 Natanael Rodrigues de Oliveira; 5539635465 Antonio Evangelista Fontinele; 7008475137 Henrique do Carmo Pinto; 5522175380 Marilda Neves Braga; 5504677048 Maria Eufrasia Peixoto de Oliveira; 7005817878 Kauan Maia Giannellaro; 5480492124 Wilderlan Guedes da Silva; 5540659933 Euzico Alves Bandeira; 7008569077 Ionara Adriana Milkiewicz; 5523760419 Raimunda Rodrigues de Melo; 5505495571 Luis Eduardo Caldas Fernandes; 7005900058 Reginaldo Ferruci dos Santos; 5480908592 Maria Dalva de Oliveira Almeida; 5542427398 Francisca Candido da Silva; 7008737530 Daniel Marcos da Costa Lima; 5524661236 Almerindo Jesus Silva; 5505961025 Eurides Dias Leite; 7005998040 Werbeth Santos Machado Junior; 5481305530 Claudio Azevedo de Jesus; 5544201184 Leticia Eduarda Boaventura Ribeiro; 7008791071 Pamela Dias Rodrigues; 5525056220 Rosimeire Costa dos Santos; 5507216122 Gustavo de Vargas Pinguello; 7006130000 Sergio Thomaz; 5482100355 Maria Izabela Pereira Morais; 5544823436 Maria Cesaria do Nascimento dos Santos; 7008898941 Lucia Helena Sant Ana Leite Vilval; 5525750836 Sergio Augusto Lobato dos Santos; 5508023433 Clayton Jose Araujo da Silva; 7006275459 Bruno Sampaio Vieira; 5482849941 Diego Pereira de Oliveira; 5601389884 Nicolas Henrique Goulart; 7009058262 Lucas Henrique da Silva; 5526653052 Luiz Antonio Costa Ramos; 5509428712 Mikael Malinowski; 7006460973 Maria Alice Soares de Souza; 5484769570 Camila Santana da Igreja; 5601919204 Monique Ferreira Lima; 7009287156 Zanete Emburana de Almeida; 5527377202 Erivaldo Moraes da Silva; 5510035346 Sabrina Andrade Rosa; 7006601607 Jose Pierre Silva Alcantara; 5487394764 Maria Rodrigues dos Santos; 5603082034 Rafani Cristina Pereira Ribeiro;